



JURÍDICO

DECRETO Nº 1.660, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Igaratinga, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que o cargo lhe confere, aparado no que dispõe o art. 72, VI, c/c art. 100, I, “b” e “c”, todos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Saúde de Igaratinga/MG, para o biênio 2021/2023, na representação da forma a seguir:

REPRESENTANTES DA GESTÃO E PRESTADORES DE SERVIÇOS:

TITULAR: Caroline Martins Eduardo

SUPLENTE: Edson Junio Guimarães

TITULAR: Débora de Cassia Silva Rodrigues

SUPLENTE: Ana Paula de Oliveira

TITULAR: Amanda Faria Rodrigues

SUPLENTE: Maria Rodrigues Ferreira

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

TITULAR: Erli Gonçalves Moreira

SUPLENTE: Andréia Antônia Martins

TITULAR: Gustavo da Silva Bessa

SUPLENTE: Tânia Cláudia Gonçalves

TITULAR: Leilane Aparecida Alves Heleno

SUPLENTE: Andréia Aparecida da Silva Oliveira

Representantes usuários:

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DE LIMAS DE IGARATINGA:

TITULAR: Vera Lúcia Ferreira do Amaral Torres Romeiro

SUPLENTE: Débora Cavalcante Lopes

REPRESENTANTES DO LAR DOS IDOSOS PADRE LIBÉRIO:

TITULAR: Auxiliadora Maria de Almeida

SUPLENTE: Nilda Aparecida da Silva Oliveira

REPRESENTANTES DO PSFS DE IGARATINGA- DONA MARIA ANGÉLICA DE JESUS E JOSÉ AUGUSTO:

TITULAR: José Mauro de Cardoso

SUPLENTE: Cleonice Aparecida Fonseca

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO:

TITULAR: Maria Helena Silva Ferreira

SUPLENTE: Geraldina Lopes da Silva

REPRESENTANTES DA ZONA RURAL PEDRA NEGRA DE CIMA E DE BAIXO:

TITULAR: Ezilaine Soares Nogueira



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.548 – Ano VII– 22/07/2021 – Pág.2

SUPLENTE: Silvania Pereira da Silva

REPRESENTANTES DA ZONA RURAL VÁRZEA DA CACHOEIRA:

TITULAR: Riuzá Perpetua Alves

SUPLENTE: Gelcimária Caetana Alves Machado

Art. 2º - A nomeação de que trata este decreto, não acarretará qualquer vínculo empregatício dos nomeados para o Município e nem qualquer ônus pelos serviços prestados na condição de Membro do Conselho.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 22 de julho de 2021.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 83/2021, Pregão Presencial nº 50/2021 e Registro de Preço nº 38/2021. Objeto – Aquisição eventual e futura de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município de Igaratinga/MG – Fundo Municipal de Saúde. Abertura dia 06/08/2021 às 08hmin. Dotações Orçamentárias: Fichas: 507, 508, 509, 510 e 511. Mais informações pelo telefone 37-3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 22 de julho de 2021. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.